CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2019

Autoria: Fábio Laurenti Gadelha de Almeida
Data de Apresentação: 02/05/2019

Ementa: Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a nomeação de membros e dá outras providências.

Regime de tramitação: I – Urgência especial (); II - Urgência (); III - Ordinária (X).

Despacho: Encaminho o projeto de Lei para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Vice-Presidente)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito ()

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)
Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)
Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social ()

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)
José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 03/05/2019

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

"Dispõe sobre a criação de Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a nomeação de membros e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Laranjal Paulista, para analise das Organizações Sociais que atuam no município de Laranjal Paulista.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes para analise das Organizações Sociais que atuam no município de Laranjal Paulista será formada por sete parlamentares, respeitada a proporcionalidade partidária, ficando assim constituída:

- Presidente: Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (PSDB)
- Relatora: Regina Maria de Araújo Abdala (SD)
- Membros: Carlos Alberto Rossi (PSB)
 Ivete Aparecida Migliani (PPS)
 José Roque de Camargo (PSDB)
 Nilso Ventris (PROS)
 Pablo Guilherme Garpelli Arruda (MDB)

Art. 3º Esta Comissão funcionará por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, incluindo o período de recesso parlamentar, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Se a Comissão de Assuntos Relevantes deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 190/2019
Data: 02/05/2019 - Horário: 14:41
Legislativo - PRE 1/2019

Plenário houver aprovado a prorrogação de seu prazo de funcionamento, através de Projeto de Resolução, em tempo hábil, nos termos do Regimento Interno.

Art. 4º Concluídos seus trabalhos, a Comissão Assuntos Relevantes elaborará parecer sobre a matéria, que deverá ser protocolado na secretaria da Câmara, para posterior leitura em plenário, na primeira sessão ordinária subsequente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de abril de 2018.

FÁBIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Senhores Vereadores,

Os motivos justificadores da referida criação da Comissão de Assuntos Relevantes se funda na necessidade de apuração, avaliação e acompanhamento dos trabalhos realizados pelas Organizações Sociais que atuam no município de Laranjal Paulista.

Esta Comissão irá analisar os contratos entre as Organizações Sociais e o Poder Executivo, e logo após minuciosa analise desses contratos, serão realizados trabalhos para apurar se as cláusulas contratuais estão sendo devidamente cumpridas.

Assim, na busca de maiores informações sobre as obrigatoriedades e os reais serviços prestados pelas Organizações Sociais no município, importante se faz a criação da referida Comissão de Assuntos Relevantes.

Portanto, rogamos pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de abril de 2019.

FÁBIO LAURENTI GADELHA DE ALMEIDA
VEREADOR - PSDB